

falecido em 19 de fevereiro de 2019, Auxílio Funeral no valor de R\$ 27.303,62 (vinte e sete mil, trezentos e três reais e sessenta e dois centavos).

Nº 275 -

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 5º da Portaria Nº 284/SE/MECON, de 31 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2019, página 23, Seção 1, bem como o disposto no Processo Sei nº 10580.100170/2019-81, resolve:

Conceder a JOAD KLEBERG FRANCA RODRIGUES, CPF nº ***.770.825-**, na condição de filho do ex-servidor JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 746093, do Quadro de Pessoal deste Ministério, aposentado no cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Classe "S", Padrão III, falecido em 20 de janeiro de 2019, Auxílio Funeral no valor de R\$ 3.801,68 (três mil, oitocentos e um reais e sessenta e oito centavos).

LÍVIA VALÉRIA LINO GOMES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIAS SRA/AM, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Nº 46 -

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.5º, inciso II da Portaria nº 284/GM/MECON de 31/01/2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **PAULO BARATA BEZERRA**, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE Nº 0097931, CPF. 154.201.162-00, para, no âmbito jurisdicional desta Superintendência de Administração e observada a legislação em vigor, praticar os seguintes atos abaixo discriminados:

I –Fiscalizar e acompanhar efetivamente a execução dos contratos firmados entre a UNIÃO por intermédio desta Superintendência de Administração e as respectivas empresas, conforme relacionados abaixo:

1.CONTRATO Nº 02/2018 – Prestação dos Serviços de água mineral potável e esgotamento sanitário, para atender o Edifício Sede dos Órgãos da Administração Pública em Manaus/AM, e Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União - CGU/REGIONAL/AMAZONAS. **CONTRATADA: MANAUS AMBIENTAL S/A** - CNPJ. 03.264.927/0001-27. Processo SEI 10283.100650/2018-16.

2. CONTRATO Nº 03/2018 – Prestação dos Serviços de fornecimento de energia elétrica de Baixa Tensão, para atender as necessidades do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União - CGU/REGIONAL/AMAZONAS. **CONTRATADA: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A** - CNPJ. 02.341.467/0001-20. Processo SEI 10283.100663/2018-95

3. CONTRATO Nº 04/2018 – Contrato de Energia elétrica, para atender as necessidades do Edifício Sede dos órgãos da Administração Pública em Manaus/AM, pertencentes a Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas - SPU/AM. **CONTRATADA: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A** - CNPJ. 02.341.467/0001-20. Processo SEI 10283.100663/2018-95.

4. CONTRATO Nº 05/2018 – Contrato de uso de Energia elétrica, para atender as necessidades do Edifício Sede dos órgãos da Administração Pública em Manaus/AM, pertencentes a Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas - SPU/AM. **CONTRATADA: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A** - CNPJ. 02.341.467/0001-20. Processo SEI 10283.100663/2018-95.

5. CONTRATO Nº 13/2018 – Prestação dos serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva das instalações e e equipamentos dos sistemas prediais, bem como de serviços eventuais por demanda a serem executados no Edifício Sede do Órgãos da Administração Pública em Manaus, pertencente àSPU/AM. **CONTRATADA: ENGEPRO ENGENHARIA LTDA.** CNPJ. 04.762.861/0001-68. Processo SEI 10283.100618/2018-31.

Art. 2º - Designar **RAIMUNDO SANTANA BESSA PEDROSA**, Agente de

Vigilância, Matrícula SIAPE nº 098326, CPF nº 043.354.572-00, para substituir a titular em suas ausências legais e impedimentos eventuais.

Art. 3º. Determinar que seja rigorosamente observado os preceitos da Lei nº 8.666/1993 e legislação pertinente a cada contrato.

Art. 4º. Esta Portaria, entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

PROCESSO SEI 10283.100105/2019-19

Nº 47 -

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.5º, inciso II da Portaria nº 284/GM/MECON de 31/01/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PAULO BARATA BEZERRA**, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE Nº 097931, CPF nº 154.201.162-00 para fiscalizar e acompanhar o CONTRATO Nº 03/2010 - SAMF/AM, firmado com a empresa VITÓRIA MARIA MARTINHO DA EIRA MÊNE. CPF. Nº 076.026.882-04. OBJETO: Serviços de locação de imóvel destinado às instalações e uso da Superintendência da Controladoria Geral da União no Estado do Amazonas - CGU/AM.

Art. 2º - Designar a servidora **ANA LÚCIA HOLANDA LEITÃO**, Agente de Vigilância, Matrícula SIAPE 136030, CPF 192.635.542-34, para substituir o titular em suas ausências legais e impedimentos eventuais.

Art. 3º - Determinar que sejam observadas as disposições constantes nas Cláusulas Contratuais, bem como, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria, entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se no Boletim de Serviço

PROCESSO SEI 10283.100105/2019-19

Nº 48 -

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.5º, inciso II da Portaria nº 284/GM/MECON de 31/01/2019, RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º - Designar a servidora **ANA LUCIA HOLANDA LEITÃO**, Agente de Vigilância, Matrícula SIAPE nº 136030, CPF nº 192.635.542-34, para, no âmbito jurisdicional desta Superintendência Regional de Administração e observada a legislação em vigor, praticar os seguintes atos abaixo discriminados:

I –Fiscalizar e acompanhar efetivamente a execução dos contratos firmados entre a UNIÃO por intermédio desta Superintendência de Administração e as respectivas empresas, conforme relacionados abaixo:

1.CONTRATO Nº 04/2014 – Prestação dos Serviços de limpeza, conservação e higienização, com dedicação exclusiva de mão de obra para atender a SAMF/AM, PFN/AM e CGU/AM. **CONTRATADA: ALMAN CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS LTDA** - CNPJ. 19.002.421/0001-60. Processo 11476.000026/2014-91.

2. CONTRATO Nº 11/2016 – Prestação dos Serviços de terceirizados de 01 (uma) recepcionista para a SAMF/AM, 02 (duas) recepcionistas para a PFN/AM e 02 (duas) secretárias para a CGU/AM. **CONTRATADA: DT CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.** CNPJ.00.997.194/0001-41. Processo 11476.000099/2016-45.

3. CONTRATO Nº 04/2017 – Prestação dos serviços de mão de obra terceirizada de 02 (dois) copeiros e 03 (três) mensageiros, para atender a SAMF/AM, PFN/AM e CGU/AM. **CONTRATADA: MJ SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** - CNPJ. 25.106.728/0001-23. Processo 17476.000014/2017-18.

4. CONTRATO Nº 12/2017 – Prestação dos Serviços de terceirizados de motorista, para atender as necessidades da Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas. **CONTRATADA: ALMAN CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS LTDA**. - CNPJ. 19.002.421/0001-80. Processo 11476.000122/2017-82.

5. CONTRATO Nº 01/2018 – Prestação de serviços de forma continuada de mão de obra terceirizada, envolvendo a categoria profissional de vigilância e segurança armada e/ou desarmada, ostensiva, a serem executadas nos imóveis administrados pela SAMF/AM. **CONTRATADA: TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA –ME**, CNPJ. Nº 07.406.386/0001-00. Processo SEI 10283.100283/2018-51.

Art. 2º - Designar o servidor **PAULO BARATA BEZERRA**, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE Nº 0097931, CPF. 154.201.162-00, para substituir a titular em suas ausências legais e impedimentos eventuais.

Art. 3º. Determinar que seja rigorosamente observado os preceitos da Lei nº 8.666/1993 e legislação pertinente a cada contrato.

Art. 4º. Esta Portaria, entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

PROCESSO SEI 10283.100105/2019-19

Nº 49 -

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.5º, inciso II da Portaria nº 284/GM/MECON de 31/01/2019, RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º - Designar a servidora **ARACY DE PAULA MELO**, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE nº 0099209, CPF nº 192.279.732-49, para, no âmbito jurisdicional desta Superintendência Regional de Administração e observada a legislação em vigor, praticar os seguintes atos abaixo discriminados:

I –Fiscalizar e acompanhar efetivamente a execução dos contratos firmados entre a UNIÃO por intermédio desta Superintendência de Administração e as respectivas empresas, conforme relacionados abaixo:

1.CONTRATO Nº 08/2017 – Prestação de serviços e venda de produtos a Órgãos Público (serviços postais, telemáticos e adicionais nas modalidades nacional e internacional e serviços de malote, para atender a SAMF/AM e órgãos jurisdicionados. **CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** - CNPJ.34.028.306/0003-75. Processo 10283.000504/2017-19.

2. CONTRATO Nº 09/2018 – Fornecimento de combustíveis - gasolina comum, visando o abastecimento da frota de veículos do Ministério da Fazenda. **CONTRATADA: PODIUM COM. DE PNEUS AUTO CENTER LTDA**. CNPJ.07.153.962/0002-00. Processo 10283.100561/2018-70.

3. CONTRATO Nº 10/2018 – Fornecimento de combustíveis - óleo diesel S10 e etanol, visando o abastecimento da frota de veículos do Ministério da Fazenda. **CONTRATADA: FLM ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES LTDA** - CNPJ.17.773.308/0001-78. Processo 10283.100585/2018-29.

Art. 2º - Designar o servidor **AMARILDO CARVALHO PINHEIRO**, Agente de Vigilância, Matrícula SIAPE Nº 00155735, CPF. 193.719.342-04, para substituir a titular em suas ausências legais e impedimentos eventuais.

Art. 3º. Determinar que seja rigorosamente observado os preceitos da Lei nº 8.666/1993 e legislação pertinente a cada contrato.

Art. 4º. Esta Portaria, entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

PROCESSO SEI 10283.100105/2019-19

Nº 50 -

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.5º, inciso II da Portaria nº 234/Gv/VECON de 31/01/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAIMUNDO SANTANA BESSA PEDROSA**, Agente de Vigilância, SIAPE 0098326, CPF. 043.354.572-00, para fiscalizar e acompanhar o CONTRATO Nº 08/2018 - SAMF/AM firmado com a empresa **VILA DA BARRA COM. E REP. E SERVIÇOS DE DETEIZAÇÃO LTDA**. CNPJ. 00.492.578/0001-02. OBJETO: Serviços de desstatização e desinsetização mensalmente em todas as áreas de imóveis fazendários, sob a jurisdição da SAMF/AM.

Art. 2º - Designar o servidor **PAULO BARATA BEZERRA**, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE Nº 0097931, CPF nº 154.201.162-00, para substituir o titular em suas ausências legais e impedimentos eventuais.

Art. 3º - Determinar que sejam observadas as disposições constantes nas Cláusulas Contratuais, bem como, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria, entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se no Boletim de Serviço.

PROCESSO SEI 10283.100105/2019-19

JOÃO ANTONIO FIGUEIREDO LAVARES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA SRA/GO Nº 53, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM GOIÁS E TOCANTINS SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Artigo 4º, da Portaria nº 284, de 31/01/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 23 de 01/02/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a **ATHAÍDE BONIFÁCIO LEITE** Auxílio Funeral no valor de R\$ 3.724,10 (três mil setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos) correspondente a um mês do provento do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe "B", Padrão V, de que era ocupante o servidor **LEOLINO DE JESUS LEITE**, Matrícula SIAPE nº 422090, falecido em 21 de FEVEREIRO de 2019.

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA SRA/MG Nº 73, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM MINAS GERAIS, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 144/2016, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **ELAINE RAILA BRITO ALMEIDA** matrícula